



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Pocinhos

LEI Nº 578

EM, 09 DE MARÇO DE 1995.

Registrado às fls. 48a/50<sup>o</sup> livro de  
Registro de leis nº 06  
Em 09 de março de 1995  
B.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO OR-  
ÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS,  
ESTADO DA PARAÍBA, Faço Saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu  
Sanctiono a Seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a su-  
plementar as dotações do orçamento vigente, na importância de  
R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), assim distribuídos:

- 02 - GABINETE DO PREFEITO
- 020 - Supervisão e Coordenação Superior
  - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
  - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
    - 3.1.2.0 - Material de Consumo 2.000,00
    - 3.1.3.0 - Servs.de Tercs.e Encls. 6.800,00
    - 3.1.9.0 - Divs.Desps.de Custeio 2.500,00
- 03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
- 021 - Administração Geral
  - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
  - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
    - 3.1.2.0 - Material de Consumo 6.400,00
    - 3.1.3.0 - Servs.de Tercs.e Encls. 11.000,00
    - 3.1.9.0 - Divs.Desps.de Custeio
    - 3.1.9.2 - Desps.do Exerc.Anterior 5.500,00

M



ESTADO DA PARAÍBA LEI Nº 578 - FL. 2 -  
Prefeitura Municipal de Pocinhos

04 - DIVISÃO DE FINANÇAS

030 - Administração das Receitas

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Mat.de Consumo	1.800,00
3.1.3.0 - Servs.de Terc. e Encs.	3.800,00
3.1.9.0 - Divs.Desps. de Custeio	
3.1.9.2 - Desps. Exerc. Anterior	1.200,00

032 - Controle Interno

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.200,00
3.1.3.0 - Servs.de Tercs.e Encs.	2.800,00
3.1.9.2 - Desps.do Exerc. Anterior	1.100,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

187 - Eradicação do Analfabetismo

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo	9.000,00
3.1.3.0 - Servs.de Tercs.e Encs.	9.000,00
3.1.9.0 - Divs.Desps.de Custeio	
3.1.9.2 - Desps.do Exerc.Anterior	14.000,00

239 - TRANSPORTE ESCOLAR

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo	2.000,00
3.1.3.0 - Servs.de Tercs.e Encs.	5.500,00
3.1.9.0 - Divs.Desps.de Custeio	
3.1.9.2 - Desps.do Exerc.Anterior	2.000,00

Registrado às fls. 48a 50a... livro de  
Registro de Lei nº 06  
Em 09 de Junho de 1975  
L.B.



ESTADO DA PARAÍBA LEI Nº 578 - FL. 3 -  
Prefeitura Municipal de Pocinhos

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

428 - Assistência Médica e Sanitária

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo	6.000,00
3.1.3.0 - Servs.de Tercs.e Encs.	6.000,00
3.1.9.0 - Divs.Desps.de Custeio	
3.1.9.2 - Desps.do Exerc.Anterior	3.000,00

07 - DIVISÃO DE AGRICULTURA

096 - Sist. de Dist. de Prods.Agrícolas

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo	2.000,00
3.1.3.0 - Servs.de Tercs.e Encs.	12.500,00
3.1.9.0 - Divs. Desps. de Custeio	
3.1.9.2 - Desps.do Exerc.Anterior	1.800,00

08 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

021 - Administração Geral

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.000,00
3.1.3.0 - Servs.de Tercs.e Encs.	8.000,00
3.1.9.0 - Divs.Desps. de Custeio	
3.1.9.2 - Desps.do Exerc.Anterior	3.400,00

325 - Limpeza Pública

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.700,00
3.1.3.0 - Servs.de Tercs.e Encs.	5.000,00

Registrado às 18h50 do livro de  
Registro de Leis nº 06  
Em, 09 de Junho de 1995



**ESTADO DA PARAÍBA LEI Nº 578 - FL. 4 -  
Prefeitura Municipal de Pocinhos**

Registrado às fls. 48 a 50 do livro de  
Registro de Lei nº 7º de 06  
em 09 de março de 1995  
B.

3.1.9.0 - Divs. Desps. de Custeio  
3.1.9.2 - Desps. do Exerc. Anterior 2.000,00

**08 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

**326 - Serviços Funerários**

3.0.0.0 - Despesas Correntes  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.2.0 - Material de Consumo 500,00  
3.1.3.0 - Servs. de Tercs. e Encs. 1.000,00  
3.1.9.0 - Divs. Desps. de Custeio  
3.1.9.2 - Desps. do Exerc. Anterior 1.000,00

**327 - Iluminação Pública**

3.0.0.0 - Despesas Correntes  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.2.0 - Material de Consumo 2.000,00  
3.1.3.0 - Servs. de Tercs. e Encs. 2.500,00  
3.1.9.0 - Divs. Desps. de Custeio  
3.1.9.2 - Desps. do Exerc. Anterior 1.500,00

**09 - DIVISÃO DO S.M.E.R.**

**534 - Estradas Vicinais**

3.0.0.0 - Despesas Correntes  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.3.0 - Servs. de Tercs. e Encs. 500,00  
3.1.9.0 - Divs. Desps. de Custeio  
3.1.9.2 - Desps. do Exerc. Anterior 1.000,00

**TOTAL ..... R\$ 150.000,00**

ART. 2º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, fica igualmente o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar os recursos constantes dos artigos 7º e 43º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DA PARAÍBA LEI Nº 578 - FL. 5 -  
Prefeitura Municipal de Pocinhos

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos ao dia 1º de fevereiro de 1995.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA,  
EM 09 DE MARÇO DE 1995.

Registrado às fls. 48 a 50 do livro de  
Registro de Leis 7º 06  
Em, 09 de Março de 1995  
LB

Adriano César Galvão de Araújo  
(PREFEITO)